



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO
Praça São Sebastião, 215- Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 26.119.990/0001-75

Resolução nº 002/2024


**Dispõe sobre as viagens
oficiais e concessão de
diárias aos vereadores e
servidores do poder
legislativo municipal e dá
outras providências:**

A Câmara Municipal de Rodeiro do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições promulga a presente Resolução:

Art. 1º - Altera o anexo I da Resolução 001/2018, em cumprimento ao artigo 6º da mesma resolução, atualizando os valores das diárias conforme índice nacional de preços ao consumidor INPC/IBGE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação

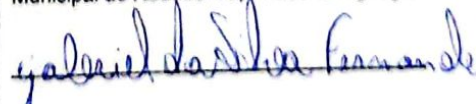
Sala das Sessões, Vereador Frontino Amorim Teixeira, 04 de março de 2024.



Luiz Gerardo da Silva Junior
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que esta Resolução foi publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/03/2024 e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Rodeiro: <http://rodeiro.mg.leg.br/>



Gabriel da Silva Fernandes
Secretário Geral do Legislativo



ANEXO I

(Artigo 6º da lei n.º 001 de 07/08/2018)

TABELA DE DIÁRIA INTEGRAL DE VIAGEM	Exercício de 2024
	Data: 04/03/2024

DIÁRIAS	VALOR
VEREADORES	R\$586,99 (para viagens até 500km de distância) R\$938,57 (para viagens acima de 500km de distância)
SERVIDORES	R\$527,88 (para viagens até 500km de distância) R\$ 705,22 (para viagens acima de 500km de distância)